

PORTARIA Nº 560, DE 4 DE JULHO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no Ofício sob n. 06/2017/CGC/ESMAL da lavra do Dr. Alberto Jorge Correia de Barros Lima, Juiz de Direito Coordenador de Cursos para Magistrados da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL–; e

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, nos autos do Processo Administrativo sob n. 2017/6080, em que autoriza a realização de mutirão para organização do Tribunal do Júri “...Trata-se de solicitação objetivando a realização de mutirão da organização do Tribunal do Júri, pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, a ser promovido no dia 06 de julho do ano em curso, no Centro Universitário Tiradentes – UNIT–. Com efeito, diante do contido no despacho datado de 01 de junho do ano em curso, lavrado pelo Dr. André Gêda Peixoto Melo, Juiz Coordenador da Justiça Itinerante, AUTORIZO a realização de evento requisitado. ...” (=sic) ID n. 236076,

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** os servidores abaixo relacionados para participarem de mutirão da organização do Tribunal do Júri, a realizar-se no dia 06 de julho de 2017, no Centro Universitário Tiradentes – UNIT– :

ITEM	SERVIDOR	CARGO
1	Dalva Amélia Vasconcelos Lima	Escrivã Judiciária
2	Gline Malta Guimarães	Analista Judiciária
3	Evandro Lira Belo	Analista Judiciário
4	Alexandre de Almeida Lima	Analista Judiciário
5	Roseane Rochelle Teles	Analista Judiciária
6	Bruno Rafael Nunes dos Santos	Auxiliar Judiciário
7	Maria Elizabete Santos	Analista Judiciária
8	Valda Rabelo de Moraes Cordeiro	Analista Judiciária

PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

9	Jadson de Mendonça Melo	Analista Judiciário
10	Luiz Gustavo Peixoto Cavalcante	Escrivão Judiciário
11	Emília Raquel Almeida Cavalcanti	Escrivã Judiciária
12	Adamastor César de Lacerda Aciolly Júnior	Oficial de Justiça
13	Cristiana de Melo Leite	Oficial de Justiça
14	Ivanise Ventura Gomes	Oficial de Justiça
15	Orris Brasileiro de Albuquerque Neto	Oficial de Justiça
16	Reginaldo José Pereira dos Santos	Oficial de Justiça

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça